



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 055/2018.

Jundiá, 29 de junho de 2018.

Concede afastamento para tratar de assunto de interesse próprio a servidora Sra MICHELLY CRISTINA BARBOSA DE MEDEIROS

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, e artigo 94, da Lei Complementar 002/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município de Jundiá:

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora não ira trazer nenhum prejuízo para o Município, conforme os fatos constantes no processo administrativo.

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento para tratar de assuntos de extremo interesse próprio, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 02 de julho de 2018, conforme regimento do servido publico do município, servidora MICHELLY CRISTINA BARBOSA DE MEDEIROS, FISIOTERAPEUTA, matricula nº 0363

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Jundiá, 29 de junho de 2018.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**